



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROGRAMA DE TUBERCULOSE, HANSENÍASE, TABAGISMO E SAÚDE DA MULHER**

**OFÍCIO Nº 02/2021/SMS/TB/HAN/SAÚDE DA MULHER/TABAGISMO**

Nova Venécia - ES, 17 de março de 2021.

Ao Senhor  
**Juliano Betim Motta**  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia

**Assunto: Resposta ao ofício circular nº 005/2021/SMS/GAB**

Senhor,

1- Segue anexo os serviços prestados no setor de Tuberculose, Hanseníase, Tabagismo e Saúde da Mulher

Por fim, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jordano Miguel dos Santos Machado  
**Enfermeiro do Programa Tuberculose, Hanseníase, Tabagismo e Saúde da Mulher.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROGRAMA DE TUBERCULOSE, HANSENÍASE, TABAGISMO E SAÚDE DA MULHER**

**CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO**

**SETOR: PROGRAMA DE TUBERCULOSE** – Atente pessoas com suspeita e em tratamento de tuberculose, equipe composta por médico, enfermeiro e técnico de laboratório.

**I. SERVIÇO OFERECIDO:**

- Acolhimento,
- Consulta de enfermagem,
- Consulta médica,
- Agendamento e realização de exames de baciloscopia para tuberculose (exame de escarro),
- Agendamento e envio de amostras de exames de biologia molecular, cultura e teste de sensibilidade ao Laboratório Central do Espírito Santo (LACEN).
- Dispensação de medicamentos
- Teste rápido de HIV
- Agendamento aos casos que necessitem de acompanhamento na Referência Estadual de Tratamento a Tuberculose

**II. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA ACESSO AO SERVIÇO:**

- Cartão Nacional do SUS, ser morador no município e documento com foto.

**III. USUÁRIOS:**

- Público em geral

**IV. MEIO UTILIZADO:**

- Comparecer a unidade de saúde. Acolhimento por demanda espontânea e/ou encaminhados pelas unidades de saúde da família ou serviços de saúde privado.

**V. LOCAL DE ACESSO:**

- Rua Ibirapu, nº 26, Bairro Margareth.

**VI. REQUISITO PARA ATENDIMENTO:**

- Estar com sintomas suspeitos de tuberculose ou encaminhado por profissional de saúde (médico ou enfermeiro).

**VII. HORÁRIO PARA ATENDIMENTO:**

- Segunda-feira à sexta-feira de 7h às 11h e 13h às 17h.

**VIII. PRIORIDADE NO ATENDIMENTO:**



- Portadores de deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 80 anos (de acordo com prioridade clínica), Idosos com idade igual ou superior a 60 anos (de acordo com prioridade clínica), Gestantes em adiantado estado de gravidez, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo.

#### **IX. PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO:**

- O tempo de espera para atendimento presencial varia de acordo com o serviço procurado. As consultas Médica e de Enfermagem, são agendadas previamente de acordo com os horários e as especificidades de cada profissional.

#### **X. PRAZO PARA OBTER RESULTADO:**

- Exames de baciloscopia de escarro feito em laboratório municipal de 1 a 3 dias úteis.
- Exames de baciloscopia de escarro e teste rápido molecular de 1 a 3 dias úteis feito no LACEN.
- Exames de cultura de escarro e 45 a 60 dias feito no LACEN.
- Consultas médica ou de enfermagem até uma 7 dias.

**SETOR: PROGRAMA DE HANSENÍASE** – Atente pessoas com suspeita de hanseníase, em tratamento e após tratamento com reação, equipe composta por médico, enfermeiro e técnico de laboratório.

#### **I. SERVIÇO OFERECIDO:**

- Acolhimento,
- Consulta de enfermagem,
- Consulta médica,
- Agendamento e realização de exames de baciloscopia de linfa,
- Dispensação de medicamentos
- Administração de Medicamento (dose supervisionada)
- Avaliação Neurológica Simplificada
- Agendamento aos casos que necessitem de acompanhamento na Referência Estadual de Tratamento de Hanseníase

#### **II. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA ACESSO AO SERVIÇO:**

- Cartão Nacional do SUS, ser morador no município e documento com foto.

#### **III. USUÁRIOS:**

- Público em geral

#### **IV. MEIO UTILIZADO:**

- Comparecer a unidade de saúde. Acolhimento por demanda espontânea e/ou encaminhados pelas unidades de saúde da família ou serviços de saúde privado.

#### **V. LOCAL DE ACESSO:**

- Rua Ibirapu, nº 26, Bairro Margareth.

#### **VI. REQUISITO PARA ATENDIMENTO:**



- Encaminhado com lesão de pele suspeita para hanseníase por profissional de saúde (médico ou enfermeiro).
- Acolhimento por demanda espontânea a casos de reação em paciente em tratamento ou após tratamento.

#### **VII. HORÁRIO PARA ATENDIMENTO:**

- Segunda-feira à sexta-feira de 7h às 11h e 13h às 17h.

#### **VIII. PRIORIDADE NO ATENDIMENTO:**

- Portadores de deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 80 anos (de acordo com prioridade clínica), Idosos com idade igual ou superior a 60 anos (de acordo com prioridade clínica), Gestantes em adiantado estado de gravidez, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo.

#### **IX. PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO:**

- O tempo de espera para atendimento presencial varia de acordo com o serviço procurado. As consultas Médica e de Enfermagem, são agendadas previamente de acordo com os horários e as especificidades de cada profissional.

#### **X. PRAZO PARA OBTER RESULTADO:**

- Exames de baciloscopia de linfa 1 a 3 dias úteis.
- Consultas médica ou de enfermagem até uma 7 dias

**SETOR: PROGRAMA DE TABAGISMO** – Atente pessoas fumantes com interesse de cessar o uso do cigarro. Equipe composta por médico e enfermeiro.

#### **I. SERVIÇO OFERECIDO:**

- Acolhimento,
- Consulta de enfermagem,
- Consulta médica,
- Dispensação de adesivo de nicotina

#### **II. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA ACESSO AO SERVIÇO:**

- Cartão Nacional do SUS, ser morador no município e documento com foto.

#### **III. USUÁRIOS:**

- Público em geral

#### **IV. MEIO UTILIZADO:**

- Comparecer a unidade de saúde. Acolhimento por demanda espontânea e/ou encaminhados pelas unidades de saúde da família ou serviços de saúde privado.

#### **V. LOCAL DE ACESSO:**

- Rua Ibirapu, nº 26, Bairro Margareth.

#### **VI. REQUISITO PARA ATENDIMENTO:**



- Tabagista com interesse em para de fumar. Acolhimento por demanda espontânea.

#### **VII. HORÁRIO PARA ATENDIMENTO:**

- Segunda-feira à sexta-feira de 7h às 11h e 13h às 17h.

#### **VIII. PRIORIDADE NO ATENDIMENTO:**

- Portadores de deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 80 anos (de acordo com prioridade clínica), Idosos com idade igual ou superior a 60 anos (de acordo com prioridade clínica), Gestantes em adiantado estado de gravidez, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo.

#### **IX. PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO:**

- O tempo de espera para atendimento presencial varia de acordo com o serviço procurado. As consultas Médica e de Enfermagem, são agendadas previamente de acordo com os horários e as especificidades de cada profissional.

#### **X. PRAZO PARA OBTER RESULTADO:**

- Não se aplica

**SETOR: PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER** – Atende mulheres e homens com interesse na esterilização cirúrgica, mulher com interesse de uso de contraceptivo oral, injetável, de barreira ou para inserir dispositivo intrauterino. Organização de envios e recebimento de exames citopatológico de colo uterino. Equipe composta por médico e enfermeiro.

#### **I. SERVIÇO OFERECIDO:**

- Acolhimento,
- Consulta de enfermagem,
- Consulta médica,

#### **II. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA ACESSO AO SERVIÇO:**

- Cartão Nacional do SUS, ser morador no município e documento com foto.

#### **III. USUÁRIOS:**

- Homens e mulheres a partir de 25 anos para esterilização cirúrgica
- Mulheres e adolescentes para uso de métodos contraceptivos reversíveis
- Homens e mulheres uso de contraceptivo de barreira

#### **IV. MEIO UTILIZADO:**

- Comparecer a unidade de saúde. Acolhimento por demanda espontânea e/ou encaminhados pelas unidades de saúde da família.

#### **V. LOCAL DE ACESSO:**

- Rua Ibirapu, nº 26, Bairro Margareth.

#### **VI. REQUISITO PARA ATENDIMENTO:**



- Esterilização cirúrgica e necessário dois filhos vivos ou mais ou idade a partir de 25 anos, participar da atividade educativa conforme Lei Nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996.
- Homens e mulheres com interesse em uso de métodos contraceptivos reversíveis.

#### **VII. HORÁRIO PARA ATENDIMENTO:**

- Segunda-feira à sexta-feira de 7h às 11h e 13h às 17h.

#### **VIII. PRIORIDADE NO ATENDIMENTO:**

- Portadores de deficiência, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo.

#### **IX. PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO:**

- O tempo de espera para atendimento presencial varia de acordo com o serviço procurado. As consultas Médica e de Enfermagem, são agendadas previamente de acordo com os horários e as especificidades de cada profissional.

#### **X. PRAZO PARA OBTER RESULTADO:**

- Não se aplica